

MENSAGEM N° 12/2025-PGMP

Ao Excelentíssimo Senhor  
**PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**  
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Parintins.  
Nesta



Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Marcio Wander Ribeiro Conceição  
Chefe do Gabinete da Presidência  
Portaria N° 026/SRH - CMP

Encaminho para apreciação e superior deliberação do Plenário dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar nº 004 /2025-PGMP que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E A ALTERAÇÃO DO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTE DO ANEXO III NA LEI COMPLEMENTAR N° 016/2014-PGMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O presente Projeto de Lei Complementar tem como finalidade a criação e a alteração de cargos de provimento em comissão no âmbito da estrutura administrativa do Município de Parintins, com fundamento na Lei Complementar nº 016/2014-PGMP, que dispõe sobre a organização da administração pública municipal, bem como define os critérios e limites para a criação de cargos comissionados, bem como, na alteração proposta nesta mesma data, a Lei 580/2013-PGMP.

A iniciativa se justifica por razões sociais, constitucionais e administrativas, considerando as demandas crescentes por uma gestão pública mais eficiente, moderna e aderente à realidade local, especialmente diante dos desafios enfrentados pelo município no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais e à implementação de políticas públicas eficazes.

Do ponto de vista constitucional, a proposta observa rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), garantindo que os cargos comissionados sejam destinados exclusivamente ao exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, conforme preconiza o ordenamento jurídico pátrio. Ressalte-se que não se trata de burla ao concurso público, mas de ajuste organizacional legítimo e necessário ao bom funcionamento da administração pública.

Sob o aspecto social, a reestruturação ora proposta visa atender às especificidades da realidade local de Parintins, município com demandas complexas e dinâmicas, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura e desenvolvimento urbano. A criação e redefinição de cargos de provimento em comissão permitirá ao Executivo Municipal maior capacidade de resposta diante das



necessidades da população, garantindo maior proximidade entre governo e sociedade, agilidade na tomada de decisões e flexibilidade administrativa.

A proposta também reflete a necessidade de atualização e modernização da estrutura organizacional da Prefeitura, em consonância com a evolução das funções públicas e o surgimento de novas demandas sociais, econômicas e tecnológicas. Muitos cargos atualmente existentes tornaram-se obsoletos ou insuficientes para atender à complexidade da gestão pública moderna, o que impõe a necessidade de ajustes estruturais que possibilitem uma atuação mais estratégica e eficaz dos órgãos municipais.

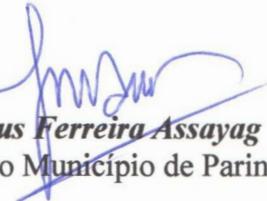
Por fim, destaca-se que a proposta está em consonância com os limites da responsabilidade fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, não implicando aumento de despesa sem a devida previsão orçamentária e demonstrando o compromisso da administração municipal com a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, conforme documentação anexa.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei Complementar pelo Poder Legislativo Municipal, como medida indispensável ao aprimoramento da administração pública de Parintins, garantindo maior eficiência, eficácia e efetividade no atendimento às necessidades da população.

Dada a importância do assunto em tela para o Município de Parintins, **requeiro trâmite em regime de urgência urgentíssima, com a suspensão da exigência dos interstícios legais** previstos no Regimento Interno dessa Casa Legislativa e no artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Parintins.

Nesta oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência os nossos cumprimentos.

Parintins/AM, 18 de junho de 2025.



*Mateus Ferreira Assayag*  
Prefeito do Município de Parintins